



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1532 de 27 de outubro de 2020.

EMENTA: DENOMINA “RUA 20 DE JANEIRO” RUA QUE SE INICIA A RUA AMADEU COMÉRIO APÓS A PONTE DO RIO TIMBUÍ SENTIDO Córrego Calado A DIREITA, NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica Denomina “RUA 20 DE JANEIRO” rua que se inicia a Rua Amadeu Comério após a ponte do Rio Timbuí sentido Córrego Calado a direita, na Comunidade de Patrimônio do Rádio – Zona Rural no Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES 27 de outubro de 2020.

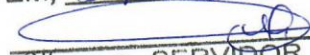

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 27/10/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 10 / 20 20


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Fabiana Crowskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo